

## ATA Nº 059/DELI/2023

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 – MDA

PROCESSO Nº 19.764.238-6

**OBJETO:** Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da Cohapar ou de Municípios, no Município de Maria Helena, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, totalizando 29 unidades, vinculados ao Programa Casa Verde e Amarela – PCVA – recursos do FGTS em parceria com o Programa Casa Fácil PR - PCFPR, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 3.769.465,86

**CRITÉRIO:** Maior desconto.

#### DA REUNIÃO:

**Data:** 15/02/2023

**OBJETIVO:** Análise da proposta e dos documentos de habilitação

**PRESIDENTE:** Harisson Guilherme Françaia, designado pelo Ato nº 042/PRES, de 31 de janeiro de 2023.

**MEMBROS:** Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Agenor de Paula Filho e Anelise Gomes Wielewicky Matos.

No dia 06/02/2023 foi realizada a abertura do certame. Confira-se o resultado após a fase de disputa:

PREÇO MÁXIMO: R\$ 3.769.465,86			
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO
01	CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA – CONSTRUTORA JAPURÁ	5,00%	R\$ 3.580.992,56
02	QUADRA 1 CONSTRUCOES LTDA	4,01%	R\$ 3.618.310,27

Na sequência, a CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA. – CONSTRUTORA JAPURÁ foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos tempestivamente.

É o relato.

#### ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação.

### ATA Nº 059/DELI/2023

A equipe técnica, por sua vez, solicitou a realização de diligência junto à CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA. – CONSTRUTORA JAPURÁ (mov. 60). A empresa encaminhou nova manifestação de interesse em resposta à diligência (mov. 63), no valor de **R\$ 3.580.992,32**.

A Equipe Técnica realizou a análise por meio da Nota Técnica 007/2023-DIPP (mov. 65), abaixo transcrita:

**Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 - CH(e) – EMPRESA: CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA – Município de Maria Helena –29 UH - Processo Digital: 19.764.238-6.**

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 6. do Edital e 3. do Anexo II, unicamente quanto aos aspectos técnicos da proposta.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA.

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	6. e ANEXO B	SIM	324/326	63	06/08/2023
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	SIM	391/392	43	31/03/2023
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	3.2	SIM	298/299	49	05/02/2024
DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	SIM	308	54	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	SIM	311	56	11/02/2023

Conclui-se, portanto, que a empresa **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA. CUMPRIU** os requisitos acima.

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 026/2023-DELI (mov. 67):

## ATA Nº 059/DELI/2023

**Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023-CH(e) - ÁREAS PÚBLICAS – MARIA HELENA - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal**  
**Processo Nº 19.764.238-6**

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA. – CONSTRUTORA JAPURÁ**:

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	—	—	—
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	SIM	52	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3	—	—	—
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, 1.4	—	—	—
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, 1.5	—	—	—
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)	ANEXO II, 2.1	SIM	42	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, 2.2	SIM	47	04/06/2023
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.2	SIM	53	20/02/2023
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Declaração de Sujeição ao Edital	ANEXO II, 5.1	SIM	55	Não se aplica
Declaração ME/EPP	8.1, “d”	NÃO	—	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que a **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA. – CONSTRUTORA JAPURÁ** cumpriu todos os requisitos acima.

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA. – CONSTRUTORA JAPURÁ**.

### DA CLASSIFICAÇÃO

### ATA Nº 059/DELI/2023

PREÇO MÁXIMO: R\$ 3.769.465,86				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO	SITUAÇÃO
01	CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA – CONSTRUTORA JAPURÁ	5,00%	R\$ 3.580.992,32	HABILITADA
02	QUADRA 1 CONSTRUCOES LTDA	4,01%	R\$ 3.618.310,27	

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

#### **DA FASE RECURSAL**

Considerando a habilitação da CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA. – CONSTRUTORA JAPURÁ e que a presente decisão será disponibilizada na presente data, as interessadas, querendo, **poderão interpor recurso administrativo contra a decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 27/02/2023.**

*Ausente*

Elizabete Maria Bassetto

*Assinado eletronicamente*

Rodrigo Malagurti Di Lascio

*Assinado eletronicamente*

Nara Thie Yanagui

*Assinado eletronicamente*

Harisson Guilherme Françaia

*Ausente*

Agenor de Paula Filho

*Assinado eletronicamente*

Anelise Gomes Wielewicky Matos



ePROCOLO



Documento: **ATAn059.2023JULGAMENTODOCASHABILITACAOJAPURA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Anelise Gomes Wielewicki Matos (XXX.018.039-XX)** em 15/02/2023 11:29 Local: COHAPAR/DVAU, **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 15/02/2023 12:06 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 15/02/2023 11:25 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 15/02/2023 11:26 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **19.764.238-6** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 15/02/2023 11:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**8c5664f4bb8b960c67cbe62f28fdae85**.